



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 70 de 2026 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Ementa: DENOMINA OFICIALMENTE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima.

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal que denomina oficialmente praça pública localizada no bairro Jardim América, atribuindo-lhe a denominação de Praça José Roberto de Oliveira, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o referido Projeto de Lei.

II - Voto da Relatora

Analisando os autos do referido Projeto de Lei, esta Relatora verifica que a matéria se insere na competência do Município, não apresentando vício de iniciativa ou ilegalidade, opinando pela emissão de parecer favorável desta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Diante do exposto, opino pela Constitucionalidade.

III - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela Constitucionalidade quanto à aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer que subscrevemos e submetemos ao duto Plenário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima
Relatora

Ver. Guilherme Farias
Membro